



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretária Municipal de Saúde - SMS

Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"

Centro de Emergência Regional Ilha do Governador - Termo de Colaboração 10/2021

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador) Ana Cristina Boldi Fernandes Carlos Eduardo Lopes da Silva Daniela Aparecida M. de Rezende Diogo Frapolli Chaves Eduardo Porto Antunes da Silva Marcelo Ferraz Carneiro Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	15
6.1	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2	Distribuição dos profissionais por Sexo	15
6.3	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	15
6.4	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	16
6.5	Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais	16
	BENEFÍCIOS	
7.1	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	16
7.2	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.	17
8.	APONTAMENTOS	17



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do Decreto RIO № 55.642 de 07 de janeiro de 2025 com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal -CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 05/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento - FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de JULHO de 2025, observados os termos e prazos estabelecidos na Portaria CG/CODESP/NMPC n° 002, 30 de Junho de 2025, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 2 DE 30 DE JUINHO DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.028 de 1º de janeiro de 2025 e nº 65.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Conta

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Áumanos ERGON e re-gulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que dimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedi-mentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração cele-brados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de moni-toramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025 MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE AF	RQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025
MÊS	DATA'S LIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.



2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Julho/2025

OS CEJAM

OBJETO 18 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)	
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2025	15	R\$	138.828,42
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/07/2025	15	-R\$	32.222,35

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ 106.606,07

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	1	OTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/01/2025	2	R\$	273,46
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/02/2025	1	R\$	136,73
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/03/2025	3	R\$	355,50
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/04/2025	3	R\$	410,19
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/05/2025	2	-R\$	1.900,59
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/06/2025	1	R\$	161,04
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/05/2025	3	R\$	4.995,79
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2025	1	R\$	1.157,07
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/05/2025	3	R\$	17.082,10
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2025	1	R\$	1.542,76
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	1	R\$	15,00
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2025	1	R\$	1,44
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2025	1	R\$	16,66
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2025	1	R\$	127,62
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2025	1	R\$	9,11
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2025	1	R\$	136,73
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2025	1	R\$	42,54
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2025	1	R\$	3,04
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2025	1	R\$	45,57
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2025	3	-R\$	516,12
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2025	1	R\$	20,24
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	1	R\$	3,60
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2025	1	R\$	32,21
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2025	2	R\$	46,72
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2025	1	R\$	5,07
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3116	MULTA RESCISORIA	01/06/2025	2	R\$	31.898,36
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/02/2025	1	R\$	10,94
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/03/2025	1	R\$	10,94
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/06/2025	1	-R\$	3,81
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2025	1	-R\$	8,21
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2025	1	-R\$	8,21
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2025	1	-R\$	8,21
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	1	-R\$	8,21
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	1	-R\$	9,66
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/03/2025	1	-R\$	1.288,33
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/04/2025	1	-R\$	453,20



83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/01/2025	2	-R\$	0,69
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/02/2025	1	-R\$	0,60
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/03/2025	2	-R\$	16,92
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/04/2025	2	-R\$	6,60
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/06/2025	4	-R\$	476,17
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	2	R\$	23,31
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	2	R\$	27,95
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	3	-R\$	70,28
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	3	-R\$	2,24
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2025	5	R\$	220,91
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	1	R\$	107,07
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2025	2	-R\$	34,95
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/02/2025	2	-R\$	40,53
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2025	3	R\$	53,49
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2025	3	-R\$	2,19
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2025	4	R\$	187,83
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2025	1	-R\$	13,59

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	54.311,07
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	306,72

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT		TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/01/2025	1	R\$	528,03
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/02/2025	1	R\$	528,03
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/06/2025	2	R\$	1.368,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/07/2025	110	R\$	376.252,15
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/07/2025	14	R\$	5.947,47
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2025	12	R\$	5.593,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	2	R\$	13,78
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	1	-R\$	2,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	1	R\$	14,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	1	R\$	1,58
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	1	R\$	5,68
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	1	R\$	7,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	1	R\$	1,66
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	1	R\$	5,76
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2023	1	R\$	7,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	2	R\$	33,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	1	R\$	0,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2024	1	R\$	7,41
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	26	R\$	1.818,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2025	25	R\$	1.630,76
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2025	29	R\$	1.631,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2025	26	R\$	1.974,96
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2025	27	R\$	2.293,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2025	26	R\$	1.618,44
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2025	75	R\$	40.409,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2025	3	R\$	2.082,69
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2025	5	R\$	2.951,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2025	7	R\$	1.768,39
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2025	1	R\$	396,48
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2025	5	R\$	3.083,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2025	1	R\$	578,10
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2025	15	R\$	109.473,78
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2025	3	R\$	694,23
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2025	5	R\$	983,66
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2025	7	R\$	589,46
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2025	1	R\$	132,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2025	5	R\$	1.027,68
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2025	1	R\$	192,70
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2025	15	R\$	36.491,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2025	2	R\$	344,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2025	1	-R\$	303,60



92	CER IIIIA GGE22 1	2071	INICALLIBRIDA DE CORRE CAL MINIMO	01/06/2025	6	ВĊ	1 296 44
83	CER-ILHA - 66523-1 CER-ILHA - 66523-1	3071 3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2025 01/07/2025	6 159	R\$ R\$	1.386,44 48.120,60
83	CER-ILHA - 66523-1 CER-ILHA - 66523-1				159	R\$	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023		R\$	4,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2023	1	R\$	0,30
83 83	CER-ILHA - 66523-1 CER-ILHA - 66523-1	3092 3092		01/10/2023	1 26	R\$	0,40
			REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025		R\$	436,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2025	25	R\$	271,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2025	28		393,69
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2025	26	R\$	601,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2025	27	R\$	441,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2025	26	R\$	404,64
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2025	75	R\$	7.771,01
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2025	15	-R\$	138.828,42
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/07/2025	15	R\$	32.222,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/01/2025	43	R\$	29.161,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/02/2025	44	R\$	28.652,42
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/03/2025	43	R\$	25.850,76
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/04/2025	48	R\$	32.430,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/05/2025	45	R\$	29.416,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/06/2025	53	R\$	96.920,63
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/07/2025	50	R\$	564.428,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/05/2025	1	R\$	483,12
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/06/2025	10	R\$	6.755,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/07/2025	1	R\$	966,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/07/2025	14	R\$	18.984,59
83	CER-ILHA - 66523-1	3161	GRAT RESP TEC MED	01/02/2024	1	R\$	4.498,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3161	GRAT RESP TEC MED	01/03/2024	1	R\$	4.498,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3161	GRAT RESP TEC MED	01/04/2024	1	R\$	4.498,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3161	GRAT RESP TEC MED	01/05/2024	1	R\$	4.498,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/06/2025	1	R\$	1.865,71
83	CER-ILHA - 66523-1	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/07/2025	1	R\$	4.767,91
83	CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/06/2025	4	-R\$	15,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/07/2025	175	-R\$	666,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	50	-R\$	7.222,57
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/05/2025	60	-R\$	997,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/07/2025	149	-R\$	211.102,39
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	2	R\$	2,69
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	1	-R\$	0,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	R\$	3,61
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	R\$	0,36
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	1	R\$	1,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	1	R\$	1,47
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	1	R\$	0,40
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	1	R\$	1,13
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	1	R\$	1,46
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	1	R\$	877,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	1	R\$	877,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	3	R\$	883,82
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	2	R\$	877,38
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	1	R\$	1,44
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	46	R\$	6.230,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2025	49	R\$	6.062,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	45	R\$	5.436,67
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	50	R\$	6.894,37
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2025	50	R\$	6.305,35
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	66	R\$	21.515,63
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	166	R\$	208.223,39
	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	2	R\$	1,10
83		4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	-R\$	0,20
83 83	CER-ILHA - 66523-1	.00_					-
	CER-ILHA - 66523-1 CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$	1,40
83			ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023 01/05/2023	1	R\$ R\$	
83 83	CER-ILHA - 66523-1	4052					0,15
83 83 83	CER-ILHA - 66523-1 CER-ILHA - 66523-1	4052 4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$	0,15 0,45
83 83 83 83	CER-ILHA - 66523-1 CER-ILHA - 66523-1 CER-ILHA - 66523-1 CER-ILHA - 66523-1	4052 4052 4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023 01/07/2023 01/09/2023	1 1	R\$ R\$	0,15 0,45 0,59
83 83 83 83 83	CER-ILHA - 66523-1 CER-ILHA - 66523-1 CER-ILHA - 66523-1	4052 4052 4052 4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023 01/07/2023	1 1 1	R\$ R\$ R\$	1,48 0,15 0,45 0,59 0,16 0,46



83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	1	R\$	359,84
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	1	R\$	359,84
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	3	R\$	362,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	2	R\$	359,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	1	R\$	0,59
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	47	R\$	2.777,75
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	49	R\$	2.801,49
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	47	R\$	2.418,75
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	51	R\$	2.870,40
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2025	111	R\$	2.835,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	67	R\$	8.887,28
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	175	R\$	97.089,05
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2022	2	-R\$	1,45
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2022	1	R\$	0,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$	2,59
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$	0,27
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$	0,68
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2023	1	-R\$	0,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2023	1	-R\$	0,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2023	1	-R\$	0,52
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2023	1	-R\$	0,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2024	2	-R\$	4,58
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2024	1	-R\$	0,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2024	1	-R\$	0,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2025	13	-R\$	532,32
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/02/2025	14	-R\$	445,09
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2025	17	-R\$	625,67
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2025	15	-R\$	499,80
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2025	74	-R\$	203,75
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2025	32	-R\$	6.581,36
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2025	168	-R\$	86.803,28

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	1.405.175,05
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	168.903,94
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	121.127,81

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	12.664,00
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	31.565,31
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	769,01

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	44.998,32
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$	1.901.428,98

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		23.070,44
	01/01/2025	R\$	43.729,26
	01/02/2025	R\$	43.881,29
	01/03/2025	R\$	38.089,21
	01/04/2025	R\$	45.643,85
	01/05/2025	R\$	44.584,46
	01/06/2025	R\$	141.478,18
	01/07/2025	R\$	1.520.952,29

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	14.654.918,85
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%
SEDE	1,70%
EVANDRO FREIRE - 66522-3	49,23%
CER-ILHA-66523-1	0,00%
HOSP MARISKA - XXXXXXX	50,77%
SERV_ASSIST_OBST_NEONAT_HMPW - XXXXXX	0,00%
TOTAL	100,00%

[%] RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS 248.965,25 122.565,59 126.399,66 248.965,25

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 28/07/2025 às 11:00 h.

 $^{^*}$ - Percentuais de rateio informados por Aline Moura em 07/07/2025 às 15:57 h.



3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E SALÁRIO**

CER ILHA	110	376.252,15	
ENFERMEIRO (CEJAM)	28	128.252,88	4.580,46
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	23.839,53	23.839,53
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	67	161.845,87	2.415,61
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	5	8.997,25	1.799,45
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	31.095,05	20.730,03
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	5	14.073,63	2.994,39
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	1	1.998,37	1.998,37
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	6.149,57	6.149,57

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E RUBRICA**

R ILHA	1.098.368,60	
ENFERMEIRO (CEJAM)	132.329,49	
01/07/2025	128.510,37	19
SALARIO	128.252,88	2
GRAT PLANTAO EXTRA	13.863,51	
FERIAS SALARIO	9.768,12	
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.500,80	2
ADICIONAL NOTURNO	6.495,82	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.256,04	
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.661,23	
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.249,18	1
REEMBOLSO CRECHE	902,00	
SEG VIDA DESC	-118,11	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-953,86	
ANTECIPACAO FERIAS	-13.024,16	
IRRF	-14.371,50	2
INSS	-17.971,58	3
01/06/2025	4.120,54	1
GRAT SUBST	4.580,00	
INSS	-459,46	
01/05/2025	-341,61	3
INSS	55,61	1
IMPONTUALIDADES	-397,22	1
01/04/2024	22,65	
ADICIONAL NOTURNO	26,34	
INSS	-3,69	
01/05/2023	1,61	



ADICIONAL NOTURNO	1,58	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,30	1
INSS	-0,27	1
01/04/2023	15,93	3
ADICIONAL NOTURNO	14,20	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,32	1
INSS	-2,59	1
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	34.219,76	
01/07/2025	16.227,68	6
SALARIO	23.839,53	1
GRAT RESPON TECNICA	4.767,91	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-11.727,93	1
01/05/2024	4.498,02	1
GRAT RESP TEC MED	4.498,02	1
01/04/2024	4.498,02	1
GRAT RESP TEC MED	4.498,02	1
01/03/2024	4.498,02	1
GRAT RESP TEC MED	4.498,02	1
01/02/2024	4.498,02	1
GRAT RESP TEC MED	4.498,02	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	179.267,78	
01/07/2025	175.976,68	463
SALARIO	161.845,87	67
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20.341,20	67
	20.0 (1)20	
ADICIONAL NOTURNO	8.203,51	32
ADICIONAL NOTURNO FERIAS SALARIO	·	32 3
	8.203,51	
FERIAS SALARIO	8.203,51 8.157,63	3
FERIAS SALARIO GRAT PLANTAO EXTRA	8.203,51 8.157,63 5.121,08	3 6
FERIAS SALARIO GRAT PLANTAO EXTRA ADICIONAL 1/3 FERIAS	8.203,51 8.157,63 5.121,08 2.719,20	3 6 3
FERIAS SALARIO GRAT PLANTAO EXTRA ADICIONAL 1/3 FERIAS REEMBOLSO CRECHE	8.203,51 8.157,63 5.121,08 2.719,20 2.436,30	3 6 3 6
FERIAS SALARIO GRAT PLANTAO EXTRA ADICIONAL 1/3 FERIAS REEMBOLSO CRECHE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	8.203,51 8.157,63 5.121,08 2.719,20 2.436,30 1.577,63	3 6 3 6 32
FERIAS SALARIO GRAT PLANTAO EXTRA ADICIONAL 1/3 FERIAS REEMBOLSO CRECHE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO REST PROVISAO DESC AD FERIAS	8.203,51 8.157,63 5.121,08 2.719,20 2.436,30 1.577,63 1.298,07	3 6 3 6 32 3
FERIAS SALARIO GRAT PLANTAO EXTRA ADICIONAL 1/3 FERIAS REEMBOLSO CRECHE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO REST PROVISAO DESC AD FERIAS GRAT SUBST	8.203,51 8.157,63 5.121,08 2.719,20 2.436,30 1.577,63 1.298,07 966,00	3 6 3 6 32 3 1
FERIAS SALARIO GRAT PLANTAO EXTRA ADICIONAL 1/3 FERIAS REEMBOLSO CRECHE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO REST PROVISAO DESC AD FERIAS GRAT SUBST SEG VIDA DESC	8.203,51 8.157,63 5.121,08 2.719,20 2.436,30 1.577,63 1.298,07 966,00 -270,51	3 6 3 6 32 3 1 71
FERIAS SALARIO GRAT PLANTAO EXTRA ADICIONAL 1/3 FERIAS REEMBOLSO CRECHE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO REST PROVISAO DESC AD FERIAS GRAT SUBST SEG VIDA DESC IRRF	8.203,51 8.157,63 5.121,08 2.719,20 2.436,30 1.577,63 1.298,07 966,00 -270,51 -2.274,23	3 6 3 6 32 3 1 71 59
FERIAS SALARIO GRAT PLANTAO EXTRA ADICIONAL 1/3 FERIAS REEMBOLSO CRECHE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO REST PROVISAO DESC AD FERIAS GRAT SUBST SEG VIDA DESC IRRF DESCONTO VALE TRANSPORTE	8.203,51 8.157,63 5.121,08 2.719,20 2.436,30 1.577,63 1.298,07 966,00 -270,51 -2.274,23 -5.542,90	3 6 3 6 32 3 1 71 59 40
FERIAS SALARIO GRAT PLANTAO EXTRA ADICIONAL 1/3 FERIAS REEMBOLSO CRECHE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO REST PROVISAO DESC AD FERIAS GRAT SUBST SEG VIDA DESC IRRF DESCONTO VALE TRANSPORTE ANTECIPACAO FERIAS	8.203,51 8.157,63 5.121,08 2.719,20 2.436,30 1.577,63 1.298,07 966,00 -270,51 -2.274,23 -5.542,90 -10.876,83	3 6 3 6 32 3 1 71 59 40 3
FERIAS SALARIO GRAT PLANTAO EXTRA ADICIONAL 1/3 FERIAS REEMBOLSO CRECHE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO REST PROVISAO DESC AD FERIAS GRAT SUBST SEG VIDA DESC IRRF DESCONTO VALE TRANSPORTE ANTECIPACAO FERIAS INSS	8.203,51 8.157,63 5.121,08 2.719,20 2.436,30 1.577,63 1.298,07 966,00 -270,51 -2.274,23 -5.542,90 -10.876,83 -17.725,34	3 6 3 6 32 3 1 71 59 40 3 70
FERIAS SALARIO GRAT PLANTAO EXTRA ADICIONAL 1/3 FERIAS REEMBOLSO CRECHE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO REST PROVISAO DESC AD FERIAS GRAT SUBST SEG VIDA DESC IRRF DESCONTO VALE TRANSPORTE ANTECIPACAO FERIAS INSS 01/06/2025	8.203,51 8.157,63 5.121,08 2.719,20 2.436,30 1.577,63 1.298,07 966,00 -270,51 -2.274,23 -5.542,90 -10.876,83 -17.725,34 3.323,86	3 6 32 3 1 71 59 40 3 70 12
FERIAS SALARIO GRAT PLANTAO EXTRA ADICIONAL 1/3 FERIAS REEMBOLSO CRECHE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO REST PROVISAO DESC AD FERIAS GRAT SUBST SEG VIDA DESC IRRF DESCONTO VALE TRANSPORTE ANTECIPACAO FERIAS INSS 01/06/2025 GRAT SUBST	8.203,51 8.157,63 5.121,08 2.719,20 2.436,30 1.577,63 1.298,07 966,00 -270,51 -2.274,23 -5.542,90 -10.876,83 -17.725,34 3.323,86 2.175,00	3 6 3 6 32 3 1 71 59 40 3 70 12 3
FERIAS SALARIO GRAT PLANTAO EXTRA ADICIONAL 1/3 FERIAS REEMBOLSO CRECHE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO REST PROVISAO DESC AD FERIAS GRAT SUBST SEG VIDA DESC IRRF DESCONTO VALE TRANSPORTE ANTECIPACAO FERIAS INSS 01/06/2025 GRAT SUBST SALARIO	8.203,51 8.157,63 5.121,08 2.719,20 2.436,30 1.577,63 1.298,07 966,00 -270,51 -2.274,23 -5.542,90 -10.876,83 -17.725,34 3.323,86 2.175,00 1.368,85	3 6 32 3 1 71 59 40 3 70 12 3 2
FERIAS SALARIO GRAT PLANTAO EXTRA ADICIONAL 1/3 FERIAS REEMBOLSO CRECHE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO REST PROVISAO DESC AD FERIAS GRAT SUBST SEG VIDA DESC IRRF DESCONTO VALE TRANSPORTE ANTECIPACAO FERIAS INSS 01/06/2025 GRAT SUBST SALARIO INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.203,51 8.157,63 5.121,08 2.719,20 2.436,30 1.577,63 1.298,07 966,00 -270,51 -2.274,23 -5.542,90 -10.876,83 -17.725,34 3.323,86 2.175,00 1.368,85 172,04	3 6 3 6 32 3 1 71 59 40 3 70 12 3 2



GRAT SUBST	483,12	1
INSS	34,47	45
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-303,60	1
IMPONTUALIDADES	-600,18	44
01/04/2025	317,60	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	344,08	2
INSS	-26,48	2
01/03/2025	-7,60	2
INSS	1,24	1
ADICIONAL NOTURNO	-8,84	1
01/10/2024	6,52	2
ADICIONAL NOTURNO	7,41	1
INSS	-0,89	1
01/04/2024	6,52	2
ADICIONAL NOTURNO	7,41	1
INSS	-0,89	1
01/12/2023	6,59	2
ADICIONAL NOTURNO	7,49	1
INSS	-0,90	1
01/11/2023	5,24	2
ADICIONAL NOTURNO	5,76	1
INSS	-0,52	1
01/10/2023	1,83	3
ADICIONAL NOTURNO	1,66	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,40	1
INSS	-0,23	1
01/09/2023	6,59	2
ADICIONAL NOTURNO	7,49	1
INSS	-0,90	1
01/12/2022	-2,19	2
INSS	0,30	1
ADICIONAL NOTURNO	-2,49	1
01/11/2022	12,33	4
ADICIONAL NOTURNO	13,78	2
INSS	-1,45	2
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	9.844,70	
01/07/2025	9.839,13	32
SALARIO	8.997,25	5
FERIAS SALARIO	2.302,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.518,00	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	767,66	1
REEMBOLSO CRECHE	451,00	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	294,19	1
ADICIONAL NOTURNO	18,28	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,52	1
SEG VIDA DESC	-22,86	6



DESCONTO VALE TRANSPORTE	-323,91	3
INSS	-1.096,34	6
ANTECIPACAO FERIAS	-3.070,64	1
01/05/2024	0,57	2
ADICIONAL NOTURNO	0,65	1
INSS	-0,08	1
01/07/2023	5,00	2
ADICIONAL NOTURNO	5,68	1
INSS	-0,68	1
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	685.627,36	-
01/07/2025	422.210,35	364
PLANTAO DIFERENCIADO	564.428,40	67
FERIAS SALARIO	63.932,40	6
ADICIONAL NOTURNO	25.061,91	25
ADICIONAL 1/3 FERIAS	21.310,80	6
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	20.363,65	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	14.876,40	49
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.100,00	13
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4.819,59	25
REEMBOLSO CRECHE	1.804,00	4
SEG VIDA DESC	-209,55	55
INSS	-43.351,15	49
ANTECIPACAO FERIAS	-80.594,21	6
IRRF	-175.331,89	53
01/06/2025	95.183,80	161
PLANTAO DIFERENCIADO	96.920,63	79
ADICIONAL NOTURNO	1.618,44	26
	•	
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO FERIAS SALARIO	1.214,40 578,10	4 1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	404,64	26
ADICIONAL 1/3 FERIAS	192,70	1
SEG VIDA DESC	•	4
INSS	-15,24 -5.729,87	20
01/05/2025	-5.729,87 35.967,56	141
PLANTAO DIFERENCIADO	29.416,35	64
FERIAS SALARIO		5
ADICIONAL NOTURNO	3.083,04 2.293,30	27
	·	
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.027,68	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	441,02	27
INSS	-293,83	13
01/04/2025	35.061,68	132
PLANTAO DIFERENCIADO	32.430,32	65
ADICIONAL NOTURNO	1.974,96	26
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	601,08	26
FERIAS SALARIO	396,48	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	132,16	1



INSS	-473,32	13
01/03/2025	29.615,72	145
PLANTAO DIFERENCIADO	25.850,76	59
FERIAS SALARIO	1.768,39	7
ADICIONAL NOTURNO	1.640,33	28
ADICIONAL 1/3 FERIAS	589,46	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	393,69	28
INSS	-626,91	16
01/02/2025	33.927,21	138
PLANTAO DIFERENCIADO	28.535,06	64
FERIAS SALARIO	2.951,02	5
ADICIONAL NOTURNO	1.630,76	25
ADICIONAL 1/3 FERIAS	983,66	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	271,80	25
INSS	-445,09	14
01/01/2025	33.661,04	132
PLANTAO DIFERENCIADO	29.161,30	61
FERIAS SALARIO	2.082,69	3
ADICIONAL NOTURNO	1.818,65	26
ADICIONAL 1/3 FERIAS	694,23	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	436,49	26
INSS	-532,32	13
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	27.030,32	
01/07/2025	26.912,96	14
SALARIO	31.095,05	2
FERIAS SALARIO	10.516,82	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.641,17	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.505,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	455,40	2
SEG VIDA DESC	-7,62	2
INSS	-1.903,24	2
IRRF	-6.367,80	2
ANTECIPACAO FERIAS	-14.022,42	1
01/02/2025	117,36	1
PLANTAO DIFERENCIADO	117,36	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	15.218,06	
01/07/2025	15.218,06	38
SALARIO	14.073,63	5
FERIAS SALARIO	3.297,99	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.518,00	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.099,33	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	847,47	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	647,25	1
ADICIONAL NOTURNO	629,68	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	121,09	2
SEG VIDA DESC	-22,86	6



DESCONTO VALE TRANSPORTE	-282,00	2
IRRF	-359,23	5
INSS	-1.954,97	6
ANTECIPACAO FERIAS	-4.397,32	1
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	1.993,86	
01/07/2025	1.993,86	5
SALARIO	1.998,37	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-119,90	1
INSS	-184,40	1
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	7.770,74	
01/07/2025	4.848,97	6
FERIAS SALARIO	11.497,84	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.832,61	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.316,79	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
INSS	-951,62	1
ANTECIPACAO FERIAS	-12.842,84	1
01/06/2025	1.865,71	1
GRAT RESPON TECNICA	1.865,71	1
01/02/2025	528,03	1
SALARIO	528,03	1
01/01/2025	528,03	1
SALARIO	528,03	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	5.066,53	
01/07/2025	5.066,53	5
SALARIO	6.149,57	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
IRRF	-669,81	1
INSS	-713,02	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER ILHA

28.911,04 27.009,96 23.198,82 23.112,08 22.587,13 22.308,05 21.033,63 20.267,68



6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
CLT	189	188	175	178	183	180	176	182	181	183	179	179
RPA	4	4	3	23	7	5	6	13	11	17	5	5
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204	183	185	183					
CLT	171	184	184	181	179	184	183					
RPA	6	10	18	23	4	1	_					

Distribuição dos profissionais por Sexo 6.2.

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
FEMININO	132	131	124	137	131	128	126	136	135	138	127	129
MASCULINO	61	61	54	64	59	57	56	59	57	62	57	55
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204	183	185	183					
FEMININO	124	184	139	146	130	132	129					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
21 – 30	54	51	45	57	52	47	48	53	51	54	42	44
31 – 40	76	76	71	79	72	70	67	72	71	74	69	69
41 – 50	42	44	43	44	46	47	47	49	51	51	51	50
51 – 60	15	15	15	17	16	17	16	17	16	17	17	17
61 – 70	6	6	4	4	4	4	4	4	3	3	4	3

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204	183	185	183					
18 – 20	1	1	1	1	-	-	-					
21 – 30	43	49	56	57	43	49	48					
31 – 40	64	69	69	69	67	64	63					
41 – 50	49	53	53	55	52	50	50					
51 – 60	17	18	19	18	17	18	18					
61 – 70	3	4	4	4	4	4	4					

Distribuição dos profissionais por Categoria 6.4.

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
ADMINISTRATIVA	16	16	14	14	14	14	13	13	12	13	12	12
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	6	-	-	-	-	1	1	1
ENFERMAGEM	109	109	107	108	111	111	110	110	110	110	108	107
MEDICO	63	62	53	56	64	55	51	59	59	59	58	59
TSVE	4	4	3	23	7	5	6	13	11	17	5	5

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204	183	185	183					
ADMINISTRATIVA	13	13	13	14	14	13	13					
APOIO ESPEC.	1	1	-	-	-	-	-					
ENFERMAGEM	106	109	109	109	108	111	109					
MEDICO	51	61	61	57	56	59	60					
GERAL	-	-	1	1	1	1	1					
TSVE	6	10	18	23	4	1	-					

Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 6.5. 40 horas semanais ou mais.

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por valor

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	37.201,99	37.523,20	36.936,43	35.996,04	36.422,07	37.524,51
VALE ALIMENTAÇÃO	26.488,64	27.928,24	26.776,56	26.776,56	27.057,64	27.662,28
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	9.970,40	8.848,20	9.409,30	8.503,20	8.667,20	9.165,00
SEGURO DE VIDA	742,95	746,76	750,57	716,28	697,23	697,23
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	38.171,39	37.830,42	36.249,32	40.129,26	39.689,06	40.038,66
VALE ALIMENTAÇÃO	28.871,56	28.418,08	28.418,08	28.569,24	28.266,92	28.418,08
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	8.564,50	8.673,20	7.092,10	10.934,30	10.695,00	10.889,64
SEGURO DE VIDA	735,33	739,14	739,14	715,72	727,14	730,94



CER ILHA

Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
.664,54	40.665,48	39.756,49	43.306,89	-	44.286,30
.266,92	28.115,76	28.418,08	30.764,16	-	31.565,31
-	-	-	-	-	-
.678,10	11.834,00	10.626,50	11.819,40	-	11.967,20
719,52	715,72	711,91	723,33	-	753,79
Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
.998,32					
.565,31					
.565,31 -					
.565,31 - .664,00					
_	.678,10 719,52	.266,92 28.115,76 678,10 11.834,00 719,52 715,72 Jul/25 Ago/25	.266,92 28.115,76 28.418,08 	.266,92 28.115,76 28.418,08 30.764,16678,10 11.834,00 10.626,50 11.819,40 719,52 715,72 711,91 723,33 Jul/25 Ago/25 Set/25 Out/25	.266,92 28.115,76 28.418,08 30.764,16678,10 11.834,00 10.626,50 11.819,40 - 719,52 715,72 711,91 723,33 - Jul/25 Ago/25 Set/25 Out/25 Nov/25

Distribuição de benefícios por quantitativo. 7.2.

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	440	446	443	428	419	427	442	441	428	435	435	438
VALE ALIMENTAÇÃO	184	194	186	186	179	183	191	188	188	189	187	188
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	56	60	54	57	61	58	59	46	58	57	58
SEGURO DE VIDA	195	196	197	188	183	183	193	194	194	188	191	192
CER ILHA												
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	435	432	426	436	-	449	452					
VALE ALIMENTAÇÃO	187	186	187	192	-	197	197					
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-					
VALE TRANSPORTE	59	58	51	54	-	54	53					
SEGURO DE VIDA	189	188	187	190	-	198	202					

8. APONTAMENTOS

- 1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- 2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo, apesar de cadastrados com lotações no CER ILHA e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA MENDES DA SILVA CABANES	8.303.355-7
CAROLINA DA ROCHA STADLER	8.300.703-0
DANIELE SOUZA DOS SANTOS	8.301.415-0
FERNNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA	8.301.981-0
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA	8.300.297-4
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON	8.300.117-9
SHEILA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS	8.302.007-1

- 3. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de vale alimentação, vale transporte e seguro de vida, referente a competência de 05/2025.
- 4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CER ILHA**, ou ainda com ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício (classificados como Empregado Público), desta forma em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência Junho/2025, em 21/07/2025, às 10h.

NOME	CPF
JEMIMA FERREIRA COELHO	***047346**
LUANA GUIMARAES DE BRITO	***708377**
ANDRE PEREIRA JUSTINO	***459837**
ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA FRANCISCO	***499637**
PEDRO LUCCAS SILVA DE SOUSA	***011537**

5. Esclarecer a divergência entre o nome cadastrado na base do ERGON e o nome cadastrado na situação cadastral no CPF na Receita Federal, conforme tabela abaixo.

NOME	BASE	CPF
ANDRE PEREIRA JUSTINO	ERGON	***459837**
ALANA PEREIRA JUSTINO	RECEITA FEDERAL	***459837**

6. Os seguintes funcionários estão em percepção apenas na rubrica FÉRIAS.

NOME	MATRÍCULA
LUCIANO MEIRELLES SILVA	8.300.007-2
MICHELLE PIMENTEL DA SILVA	8.300.141-6
PAULO HENRY RENZO	8.300.464-8
VIVIANNE DELGADO VISSOTTO SALUM	8.300.761-3
JOYCE MARA SILVA SANTOS DINIZ	8.301.477-0
RENATA SUTTER D' ALCANTARA	8.301.914-7
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	8.302.054-0
PATRICIA FERRO DA SILVA	8.302.063-0
VIVIANE DA SILVA FERREIRA PINHEIRO	8.302.098-8
TATIANA DA SILVA MARTINS	8.303.222-0
FABIANE ROSA LOPES	8.303.400-8
JULIA BARROS CONCENCIO	8.304.058-6
ALEX EIRAS COSENDEY	8.304.084-7
MARCIA DE FREITAS ALBUQUERQUE	8.304.460-9

7. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRÍCULA - NOME	CARGO	VALOR
8.300.237-8 - TANIA CRISTINA MEIRA LIMA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.300.393-0 - MARISTELA HONORATO BAPTISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.300.451-0 - DAIANNY DI PAULA DOS SANTOS BORGES	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.302.028-9 - ANA PAULA FERREIRA VENTURA FAGUNDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.302.733-8 - PRISCILLA VASSALO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.242-5 - SILVANA GALVAO MATIAS	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.337-5 - POLIANA VITORIA ALPORGES AVELINO	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.830-0 - AMANDA NUNES SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.304.958-9 - GUSTAVO BARRETO DE PAIVA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.304.965-6 - ANA CRISTINA INACIO FERREIRA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.305.335-0 - ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA FRANCISCO	CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	303,60
	TOTAL	3.339,60

- 8. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Transporte no **CER ILHA**, de aproximadamente 5,82%, em relação a competência de 06/2025.
- 9. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com vinculo ativo no ERGON.

NOME-CARGO	VALOR
FABIANA SANTOS MONTHAY - TECNICO DE ENFERMAGEM	3,81
NANDYALA GONCALVES LOPES SALGUEIRO - TECNICO DE ENFERMAGEM	3,81
BRENO BARROS ALVES - MEDICO PLANTONISTA	3,81
GUSTAVO DA COSTA MARINHO - MEDICO PLANTONISTA	3,81
DOMINIQUE CUNHA NOGUEIRA - TECNICO DE ENFERMAGEM	526,04
VICTOR FELIPE MAIA DE SOUZA PINTO - TECNICO DE ENFERMAGEM	3,81
RODRIGO AUGUSTO SILVA PEREIRA - ENFERMEIRO	164,04
TOTAL	709,11

10. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e constarem em outro objeto na base com vínculo ativo no ERGON.

NOME - CARGO	SETOR
ELISABETE DO NASCIMENTO BATISTA - CONCIERGE	CEJAM/HMEF
AGEOZEDEQUE NUNES DUARTE - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
SIDNEIDE DE OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
MARIA AUXILIADORA DA SILVA PENNA - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
DANIEL DE SOUZA MORAES - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
KARINNA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ABRANTES - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
BRUNO DOS SANTOS GOMES - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
ANTONIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF

11. Os dados referentes a SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do HOSPITAL **EVANDRO FREIRE.**